

Doc. 0274728 / 2017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO N° 006/2017



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base da Decisão da Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Realizada em 22 de fevereiro de 2017, às 9 horas, concede à empresa ESTAMPARTE SERIGRAFIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 10.563.242/0001-47, Licença de Operação, para a atividade Serigrafia; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Wilson de Oliveira, Nº 20, Bairro: Halin Souki, no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00044/2001/009/2013.

Sem condicionantes

Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

*Recebi com Condicionamento
x Felipe Henrique Camargem*

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA,

Validade da Licença Ambiental: 02 (DOIS) anos, com vencimento em 21/05/2019.

Divinópolis, 15 DE MARÇO DE 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

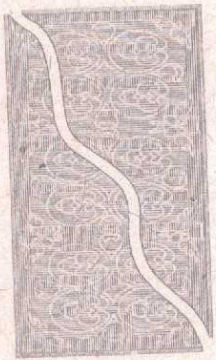
SUPRAM - ASF

Recebido em 16 / 03 / 2017

Nome: *Felipe Henrique Camargem*

Ass: *Felipe Camargem*

ID: MG 13349264



FEAMM
FUNDAÇÃO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL